

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0139/20

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1749/20 de 24
de setembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2020, crédito no valor de R\$ 38.843,17 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.02 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

07.02 15.451.060 2263 3.3.90.30.00 00.01.0000 (1186) 38.843,17

TOTAL 38.843,17

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 38.843,17 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.02 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

07.02 15.451.060 1061 4.4.90.51.00 00.01.0000 (530) 38.843,17

TOTAL 38.843,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de setembro de 2020.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL